



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

Olinda Patrimônio da Humanidade

RESOLUÇÃO Nº 923/2009.

EMENTA: Concede o Título de Cidadão de Olinda a Dra. **GEOVANA ANDREA CAJUEIRO BELFORT.**

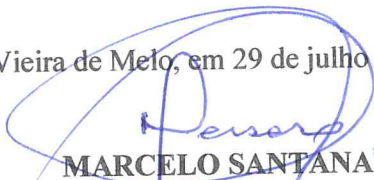
A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Olinda, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara aprovou e ela Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã de Olinda a Dr. Geovana Andrea Cajueiro Belfort.

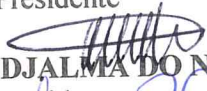
Art. 2º - Esta Resolução em vigor na data de sua aprovação.

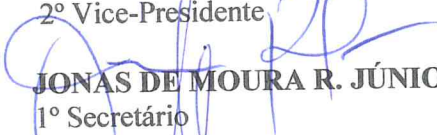
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 29 de julho de 2009.


MARCELO SANTANA SOARES
Presidente

ALEXANDRE LIRA MARANHÃO
1º Vice-Presidente


IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO
2º Vice-Presidente


JONAS DE MOURA R. JÚNIOR
1º Secretário


ALGÉRIO ANTÔNIO DA SILVA
2º Secretário